D.O.E.

Edição 837
Terça-Feira,
23 de Fevereiro de 2021
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/02/2021, o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Articulação Política e Comunitária - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 052, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02/02/2021, a Sra. Corina Goudard Panisset, CPF 114.081.527-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/02/2021, o Sr. Fabrício Oliveira Vieira, CPF 150.173.697-32, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Técnico de Projetos Rurais - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1.217 de 16 de outubro de 2009
RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 06/2020

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o disposto no inciso V do Art. 11 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 21/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, as reuniões agendadas quando cair em dia de ponto facultativo ou recesso estarão automaticamente acontecendo na próxima terça-feira.

DIA	MÊS	DIA	MÊS
Recesso	Janeiro	20	Julho
25	Fevereiro	24	Agosto
23	Março	21	Setembro
20	Abril	19	Outubro
18	Maio	23	Novembro
21	Junho	21	Dezembro

Art. 2º. As reuniões ordinárias do CMI acontecem sempre às penúltimas terças-feiras de cada mês, às 9 horas, na sala de reuniões, situada na Rua Dr. Dom Lecínio Rangel 219, Altos, Centro, São Fidélis/RJ. Dependendo da necessidade poderão ser marcadas reuniões extraordinárias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2020.

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Presidente do CMI
São Fidélis/RJ

São Fidélis, 21 de dezembro de 2020.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°005, de 23 de fevereiro de 2021

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Lotar a servidora efetiva ***NATANNY DE SOUZA SILVA***, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº14747/4, na Secretaria Municipal de Educação, considerando Ofício/SEMAS Nº48, de 02/02/2021, protocolizado sob nº1951 em 11/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos